



INDICAÇÃO Nº 1255, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a implantação de um “Banco de Sangue” no município de Itapetininga.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município de Itapetininga é um centro de atendimento à saúde pública de vários municípios da região, sendo o primeiro ponto de recebimento até mesmo dos casos mais graves e urgentes que posteriormente precisam ser transferidos para unidades especializadas em grandes centros, onde esse primeiro contato com os pacientes não permitem esperar, sendo obrigatório uma ação imediata para manutenção da vida.

Considerando que a região possui uma grande população carcerária locada em 11 penitenciárias com superlotação de até o dobro da capacidade máxima, e que essa população constantemente em risco de conflitos e de comprometimentos rotineiros de saúde que os coloca em certas prioridades de atendimento frente a população economicamente ativa da região.

Considerando que a região de Itapetininga é uma das maiores em extensão territorial com um grande número de estradas vicinais sem pavimentação ou em situações de necessária manutenção, o que compromete o deslocamento de pacientes em estado de necessário atendimento emergencial, onde a contrapartida de que a agilidade no atendimento e o acesso aos recursos salvam vidas.



Considerando a existência de um grande número de doadores de sangue na região, que não conseguem realizar suas doações pela dificuldade de terem que se deslocar até o município de Sorocaba.

Considerando que anteriormente o município de Itapetininga possuía um Banco de Sangue que atendia toda região e, em muitas vezes, disponibilizava sangue até mesmo para outras regiões do estado.

Considerando a necessidade permanente de uma maior disponibilidade de sangue de todos os tipos sanguíneos e de todos os fatores Rh em localizações centralizadas em microrregiões do estado, que certamente contribuirá em salvar vidas.

A presente indicação é de suma importância à população da região e certo de ser também prioridade deste Governo, que vem demonstrando uma grande preocupação em salvar vidas humanas, indicamos a instalação de um “Banco de Sangue” no município de Itapetininga.

Sala das Sessões, em 08/03/2022.

a) Edson Giriboni